

COMISSÃO DE ESPECIAL PL 6437/2016

REQUERIMENTO Nº 2017

(Deputado Odorico Monteiro)

Requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir, omissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6437, de 2016, que "altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atribuições das profissões do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, ampliar o grau de formação profissional e estabelecer as condições e tecnologias necessárias para a implantação dos cursos de aprimoramento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiências Públicas no Estado do Ceará, com o objetivo de discutir, o Projeto de Lei nº 6437, de 2016, que "altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atribuições das profissões do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, ampliar o grau de formação profissional e estabelecer as condições e tecnologias necessárias para a implantação dos cursos de aprimoramento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".

Para a realização das referidas audiências, sugerimos convidar os representantes das entidades abaixo listadas:

- Secretaria Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES/MS);
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- Confederação Nacional dos Municípios (CNM);

- Secretário Estadual de Saúde do Ceará;
- Confederação Nacional dos Agentes Comunitário de Saúde (CONACS);
- Centro Brasileiro de Estudos de Saúde; e
- Federação Nacional dos Agentes Comunitários De Saúde e Agentes de Combate às Endemias (FENASCE/CNTSS/CUT).

Sala das Sessões,

de março de 2017

ODORICO MONTEIRO

Deputado Federal (PROS/CE)